



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CRE**

SF/19862.21444-46 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os objetivos comuns que o Brasil, Argentina, Paraguai e Chile têm a respeito da rota bioceânica, bem como os desafios que ainda persistem para a conclusão das obras.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Secretaria de negociações bilaterais e regionais das Américas do Ministério das Relações Exteriores;
2. Embaixador da República do Chile no Brasil;
3. Embaixador da República do Paraguai no Brasil;
4. Embaixador da República da Argentina no Brasil;
5. Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro);
6. Representante da empresa Itaipu Binacional;
7. Especialista em Infraestrutura e Integração do Departamento de Infraestrutura do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
8. Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;

9. Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX;
10. Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística de Mato Grosso do Sul (Setlog/MS), Sr. Cláudio Cavol.

## JUSTIFICAÇÃO

Os Presidentes de Brasil, Argentina, Chile e Paraguai, em reunião realizada à margem do Conselho do Mercado Comum, em 21 de dezembro de 2015, firmaram a Declaração de Assunção, por meio da qual foi criado Grupo de Trabalho, coordenado pelas chancelarias dos quatro países e integrado pelos Ministérios de Transportes e outras instituições vinculadas, com o propósito de realizar estudos técnicos e definir ações que viabilizem a implantação do Corredor Rodoviário Bioceânico Campo Grande-Porto Murtinho (Brasil)-Carmelo Peralta-Mariscal Estigarribia-Pozo Hondo, Misión La Paz-Tartagal-Jujuy-Salta (Argentina)-Passo de Sico-Passo de Jama-Antofagasta/Mejillones/Iquique (Chile).

Dentre as ações sugeridas pelos Presidentes, estavam a elaboração de plano piloto para a aceleração dos procedimentos aduaneiros, a informatização integrada dos sistemas de controle e a harmonização de formulários.

O projeto da rota bioceânica vai estimular o comércio dos países da América do Sul e reduzir os custos dos setores agroexportadores. Sairá do Brasil pelo Estado do Mato Grosso do Sul, um dos maiores produtores rurais do país com foco na exportação.

Atualmente, praticamente toda a produção do Centro-Oeste é escoada para os portos de Santos e Paranaguá. Buscando o mercado de consumo oriental, as cargas acabam seguindo por três possíveis caminhos de navegação, Canal do

Panamá, Patagônia ou sul da África. Com a conclusão das obras do corredor bioceânico, teremos a economia de oito mil km de navegação no transporte das cargas e chegar na China, por exemplo, até seis dias mais cedo.

Na fronteira do Brasil com Paraguai na cidade de Porto Murtinho uma futura ponte é considerada a principal obra do corredor. Hoje a travessia é feita por pequenas balsas que não tem capacidade para o transporte de caminhões. Já existe um acordo entre o Brasil e Paraguai na divisão dos custos.

A conclusão da rota bioceânica reduzirá o tempo de trânsito e o custo do serviço de transporte, armazenagem e inventário, além disto estimulará o uso de um novo modal para o escoamento da produção, estimulará a formação de novas parcerias, bem como promoverá o desenvolvimento de projetos de integração produtiva e a agregação de valor nos países de origem e de destino, assim como nos países de trânsito.

Visando inserir o Senado Federal no debate deste importante projeto, integrando a sociedade, que poderá enviar suas preocupações, dúvidas e sugestões através do portal E-Cidadania, proponho a referida audiência pública.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2019.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**  
**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**